



Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

UNIDADE DE CAPIVARI-SP

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 374 CENTRO CAPIVARI-SP CEP: 13360-000
www.fc.edu.br Fone: (19) 3492-8888

16º Concurso Nacional de Poesias

CNEC – Unidade de Capivari/SP

R E G U L A M E N T O

1. O 16º Concurso Nacional de Poesias é uma realização da CNEC – Unidade de Capivari/SP, instituição mantida pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 374, Centro - Capivari/SP, CEP 13360-000, inscrita no CNPJ sob nº 33.621.384/0587-02.

2. **DAS CATEGORIAS CONCORRENTES:** O Concurso Literário Cenequista é composto de 05 (cinco) categorias, sendo:

- JOÃO BATISTA PRATA, para concorrentes com idade de 7 a 11 anos (nível nacional)
- HOMERO DANTAS, para concorrentes com idade de 12 a 16 anos (nível nacional)
- RODRIGUES DE ABREU, para concorrentes com idade de 17 a 21 anos (nível nacional)
- AMADEU AMARAL, para concorrentes com idade de 22 a 49 anos. (nível nacional)
- TARSILA DO AMARAL, para concorrentes com idade a partir dos 50 anos. (nível nacional)

3. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DAS POESIAS

- CADA PARTICIPANTE PODERÁ INSCREVER-SE COM ATÉ 01 (UMA) POESIA INÉDITA.
- O tema da poesia é livre.
- A inscrição no Concurso é gratuita.
- A poesia deverá ser de autoria do inscrito e **não será aceita poesia coletiva.**
- A publicação em blogs pessoais não invalida o ineditismo, porém a publicação em livro ou antologias invalida a inscrição.

F) Este ano as inscrições e o envio da poesia poderá ser feito:

F1) VIA CORREIO: enviada aos cuidados da Biblioteca Cenequista Professor Rubens Casado (no endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 374, Centro - Capivari/SP, CEP 13360-000) com postagem até o dia 26/08/2016. As poesias recebidas com postagem após esta data serão automaticamente desclassificadas.



Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

UNIDADE DE CAPIVARI-SP

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 374 CENTRO CAPIVARI-SP CEP: 13360-000
www.fc.edu.br Fone: (19) 3492-8888

O concorrente deve enviar **02 (duas) cópias nítidas da poesia**, identificada/assinada apenas com o pseudônimo (nome fictício). A poesia deverá ser inédita (entende-se por inédito os textos não publicados em livros, revistas, jornais, ou classificados em quaisquer concursos de cunho literário), de no máximo duas páginas, datilografada ou digitada em um só lado de folha, impressa em sulfite A4, cor automático ou preto, com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 ou 14 e espaçamento duplo. Tanto o formulário quanto a poesia deverão ser digitados. A entrega da poesia deve seguir os seguintes procedimentos:

1º - As poesias deverão ser colocadas em um único envelope.

2º - O concorrente também deverá colocar no interior deste mesmo envelope uma folha contendo o **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** devidamente preenchido com os seus dados pessoais e endereço completos: e-mail, pseudônimo e os títulos das poesias inscritas.

3º Conforme exposto anteriormente, cada participante poderá se inscrever com até 01 (uma) poesia.

F2) ON LINE: no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, disponível no Link : <http://www.cneccapivari.br/cadastropoesia>, e enviadas até o dia **26/08/2016** e seguir os seguintes procedimentos:

- 1) O concorrente deve preencher **Formulário de Inscrição de sua respectiva Categoria**, devidamente preenchido, com todas as informações solicitadas e a poesia.
- 2) A poesia deverá ser inédita (entende-se por inédito os textos não publicados em livros, revistas, jornais, ou classificados em quaisquer concursos de cunho literário)
- 3) Tanto o formulário quanto a poesia deverão ser enviados de única vez, sem possibilidade de alteração de dados após o envio
- 4) Cada participante poderá se inscrever com até 01 (UMA) poesia.

A promotora não fará confirmação das poesias recebidas.

G) O concorrente é único e inteiramente responsável por garantir que suas poesias sejam inéditas, sendo responsável, civil e criminalmente, em caso de cópia. Todas as poesias recebidas que não estiverem de acordo com o disposto neste regulamento serão automaticamente desclassificadas. No caso de menores, responderá em seu lugar o responsável legal.

H) A CNEC Capivari e a Comissão Organizadora do 16º Concurso de Poesias da CNEC Capivari/SP não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.



Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

UNIDADE DE CAPIVARI-SP

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 374 CENTRO CAPIVARI-SP CEP: 13360-000
www.fc.edu.br Fone: (19) 3492-8888

- I) O envio da poesia e preenchimento dos dados significa a concordância total com o regulamento.

4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Os Diretores do Concurso são nomeados pela Direção da CNEC- Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - Capivari/SP. Os Diretores do Concurso nomeiam, a partir de então, os membros da Comissão que é formada por representantes do corpo técnico administrativo da CNEC/Capivari-SP e da comunidade Capivariana.

5. DA COMISSÃO JULGADORA

- 1) A Comissão Julgadora das Poesias será composta por pessoas capacitadas e de caráter idôneo, nomeadas pela Comissão Organizadora do Concurso e será constituída por professores e/ou pessoas ligadas à área jornalística, artística ou literária.
- 2) As poesias serão selecionadas e classificadas pela Comissão Julgadora, sendo, que os Jurados usarão de seu livre critério para seleção e classificação das Poesias.
- 3) A seleção e classificação feita pela Comissão Julgadora são soberanas e irrevogáveis.

6. DAS POESIAS INSCRITAS

A Comissão Organizadora analisará e selecionará as Poesias que estão de acordo com o este Regulamento, todas, dentro dos padrões estabelecidos (*verificar itens 03 e 10*), serão encaminhadas para Comissão Julgadora.

7. DAS POESIAS CLASSIFICADAS

Para está Edição serão classificadas 75 poesias (sendo 15 em cada categoria do Concurso)
As poesias enviadas não serão devolvidas.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A comunicação dos autores classificados se fará PRIORITARIAMENTE através do site <http://www.cneccapivari.br/concursodepoesias> a partir do dia 30/09/2016. A CNEC – Unidade de Capivari/SP não se responsabiliza pelos **dados incompletos** que possam inviabilizar o contato com os autores classificados.

9. DA PREMIAÇÃO

A solenidade de premiação acontecerá em data, local e horário a serem divulgados unicamente no site <http://www.cneccapivari.br/concursodepoesias>, no município de Capivari e/ou Rafard, Estado de São Paulo. Na oportunidade, os classificados de cada categoria receberão como prêmio 01 (um) volume do livro publicado. Os três primeiros colocados de cada categoria receberão além do livro do concurso e um troféu.



Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

UNIDADE DE CAPIVARI-SP

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 374 CENTRO CAPIVARI-SP CEP: 13360-000
www.fc.edu.br Fone: (19) 3492-8888

Se por algum motivo o vencedor ou o classificado não puder comparecer à cerimônia de premiação, o troféu e o livro serão enviados via correio para o endereço indicado no ato da inscrição. **O prazo para envio da premiação será deliberado internamente na Instituição CNEC/Capivari-SP, à partir da data da cerimonia de encerramento, conforme a disponibilidade de pessoal e recursos.**

Em caso de informações incorretas declaradas no ato da inscrição que impossibilitem o contato pela Promotora, os selecionados terão, impreterivelmente, até o dia 04/02/2017 para reivindicar o prêmio a que tenham direito. Para tanto, poderão entrar em contato pelo telefone: (19) 3492-8888 ou ainda, pessoalmente, na Rua Barão do Rio Branco, nº 374, Centro, Capivari/SP, no horário comercial.

O participante contemplado deverá apresentar, no ato da premiação, original ou cópia autenticada do RG ou CPF, bem como assinar o recibo que, de posse da Promotora, constituirá prova da entrega do prêmio, após o término do Concurso.

****As despesas com viagem, estada, alimentação e outras decorrentes do comparecimento à solenidade de premiação correrão única e exclusivamente por conta dos autores selecionados.**

10. DA RESPONSABILIDADE

- a) O participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos, bem como, por conceitos e opiniões expressados;
- b) Para efeitos legais os autores, ao enviar a poesia, estarão garantindo ser os legítimos criadores do texto escrito;
- c) O participante assume inteira e exclusiva responsabilidade na hipótese de constatação de plágio total ou parcial sujeitando-se as penalidades previstas na lei para o caso de violação dos direitos autorais (art.184, Cód. Penal);
- d) O participante está ciente de que serão desclassificados os trabalhos enviados fora do prazo ou divergentes às normas desse Regulamento;
- e) O simples ato de inscrever-se no presente concurso implica na aceitação tácita dos termos deste Regulamento, bem como autoriza a publicação da poesia sem nenhum ônus relativo a Direitos Autorais e de uso, por tempo indeterminado, do nome e imagem do autor para fins de promoção do Concurso de Poesias da CNEC – Unidade de Capivari/SP;
- f) Não poderão participar com trabalhos inscritos no 16º Concurso de Poesias da CNEC – Unidade de Capivari/SP membros das Comissões Organizadora e Julgadora e, seus parentes de primeiro grau e os funcionários da Mantida CNEC – Unidade de Capivari/SP.

11. As datas para conclusão das várias etapas do presente concurso poderão ser prorrogadas pela Comissão Organizadora, se necessário para que o evento alcance os seus objetivos.



Campanha Nacional de Escolas da Comunidade

UNIDADE DE CAPIVARI-SP

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 374 CENTRO CAPIVARI-SP CEP: 13360-000
www.fc.edu.br Fone: (19) 3492-8888

12. Eventuais dúvidas, reclamações e controvérsias resultantes da má interpretação deste Regulamento, bem como sobre itens não previstos no mesmo, serão submetidas para análise, apreciação e solução pela Comissão Organizadora. Para sugestões e mais informações fica à disposição dos interessados o telefone: (19) 3492-8888.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

O presente regulamento poderá ser alterado, suspenso ou cancelado pela CNEC Capivari/SP caso ocorra algum fator que comprometa a realização do Projeto Inicial.

14. FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capivari/SP como o único competente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões judiciais relativas ao 16º Concurso Nacional de Poesias da CNEC – Unidade de Capivari/SP.

DENILTON DOS SANTOS ROCHA

E

MARIA ANGELA PIAI

Presidentes da Comissão Organizadora

16º Concurso de Poesias CNEC – Unidade de Capivari/SP